Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

Progressistas
Oportunidades para todos

GABINETE
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 103 /2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CEIM VERA LUCIA DRECHSLER KITZBERGER

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal Magno Bollmann sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CEIM VERA DRECHSLER KITZBERGER (18.834.104/0001-67)**, com sede na Rua Pedro Fleischmann, 234, CEP 89.285-741, Bairro Oxford, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2019.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO RODRIGO REDLICH
Vereador – Progressistas

CMSBS 29/08/2019 18:42 025119